DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Outros Atos

C O N V O C A Ç Ã O

Ribeirão Bonito, 20 de novembro de 2018.

À EMPRESA

PRIMAVERA AUTO PEÇAS BALDIN-ME

Rua/Av.: Rua Jornalista Sebastião Macedo, 133 - centro

CEP 13.580-000

Cidade: Ribeirão Bonito - SP

Ref.

Licitação : Convite n° 019/2018

Objeto : Aquisição de pneus de máquinas e veículos da Frota Municipal de Ribeirão Bonito, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Através da presente fica vossa empresa, CONVOCADA a retirar no prazo de 02(dois) dias úteis, a(s) nota(s) de empenho relativa(s) ao objeto adjudicado no procedimento de licitação acima identificado, conforme cláusula 10.3 do Edital Convocatório.

Fica também NOTIFICADA vossa empresa, para que no mesmo prazo acima mencionado, seja providenciada nos termos da cláusula 15.05 do Edital, a apresentação dos documentos mais adiante relacionados (Observação: a ausência de apresentação de quaisquer dos documentos, impedirá a retirada da(s) nota(s) de empenho):

a)Prova de situação regular perante a Fazenda Federal;

b)Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

A retirada da(s) nota(s) de empenho, como a entrega dos documentos, deverá ocorrer na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios (Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro - Ribeirão Bonito).

Levaremos em consideração, o seu comparecimento no prazo estabelecido no Edital, como exemplar e atencioso.

Por final, esclarecemos que a ausência de retirada da(s) nota(s) de empenho acima aludida(s), implicará na eliminação de vossa empresa do certamente licitatório, e por dever de ofício, a aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

JANAINA FERREIRA LEMBO

Diretora de Compras, Licitações,

Contros e Convênios

C O N V O C A Ç Ã O

Ribeirão Bonito, 20 de novembro de 2018.

À EMPRESA

CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA

Rua/Av.: Avenida General Olímpio da Silveira, 215 - Santa Cecília

CEP 01150-001

Cidade: São Paulo - Capital

Ref.

Licitação : Convite n° 019/2018

Objeto : Aquisição de pneus de máquinas e veículos da Frota Municipal de Ribeirão Bonito, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses

Através da presente fica vossa empresa, CONVOCADA a retirar no prazo de 02(dois) dias úteis, a(s) nota(s) de empenho relativa(s) ao objeto adjudicado no procedimento de licitação acima identificado, conforme cláusula 10.3 do Edital Convocatório.

Fica também NOTIFICADA vossa empresa, para que no mesmo prazo acima mencionado, seja providenciada nos termos da cláusula 15.05 do Edital, a apresentação dos documentos mais adiante relacionados (Observação: a

ausência de apresentação de quaisquer dos documentos, impedirá a retirada da(s) nota(s) de empenho):

a)Prova de situação regular perante a Fazenda Federal;

b)Prova de regularidade para com o FGTS - Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

A retirada da(s) nota(s) de empenho, como a entrega dos documentos, deverá ocorrer na Diretoria Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios (Praça dos Três Poderes, s/n° - Centro - Ribeirão Bonito).

Levaremos em consideração, o seu comparecimento no prazo estabelecido no Edital, como exemplar e atencioso.

Por final, esclarecemos que a ausência de retirada da(s) nota(s) de empenho acima aludida(s), implicará na eliminação de vossa empresa do certamente licitatório, e por dever de ofício, a aplicação de multa, sem prejuízo das demais sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

JANAINA FERREIRA LEMBO

Diretora de Compras, Licitações,

Contros e Convênios